

= Decreto nº 205 =

O Senhor Antônio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

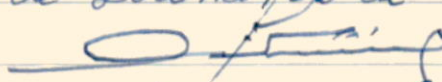
Art. 1º - Fica transferida para vila Passos a localização da Escola Mista Rural do bairro do Antago, no bairro do mesmo nome, criada pela Lei nº 249, de 17-3-1956.

Art. 2º - A título precário ficará funcionando a escola referida no artigo 1º deste decreto, no prédio do grupo Escolar "Prof. Luiz de Castro Pinto", localizado na vila Passos, neste Município.

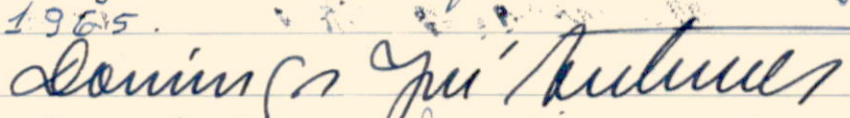
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1965


- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de fevereiro de 1965.


Diretor Geral da Secretaria.